



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº20201005004

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. GAL. MOURA CARVALHO S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.184.104/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) EDVALDO MARTINS, Secretário de Saúde, portador do CPF nº 726.241.082-20, residente na RUA PAU AMARELO, 344, e de outro lado a firma BRAZ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.708.923/0001-99, estabelecida à R. FRANCISCO SOARES, 742, PEDREIRA, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VALMEIRE ALVES FERNANDES BRAZ, residente na RUA FRANCISCO SOARES SN, PEDREIRA, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, portador do(a) CPF 678.748.782-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 3006001/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de expediente destinados a Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004117	PERFURADOR MEDIO - Marca.: ACC CATMAT 230433, Perfurador 2 furos para até 35 fls de papel, 75g/m2, metálico. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo: 7mm. Distancia dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável.	UNIDADE	12,00	23,750	285,00
004118	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: ACC CATMAT 285553, Grampeador com estrutura em aço, partes inferiores em plástico, Armazenagem 210 capacidade 20/40 alcance 106mm grampo 26/6 - 20 folhas, grampo 26/8- 40 folhas. MARCA SUGERIDAS: CIS, EAGLE	UNIDADE	40,00	16,500	660,00
004345	Material em ferro, pintado preferencialmente na cor preto. PAPEL A4 - Marca.: CHAMEX Caixa com 10 resma de 500 unidades. Alta qualidade. Marca sugeridas: CHAMEX, REPORT, COPMAX, similar ou superior.	CAIXA	100,00	208,950	20.895,00
004556	LAPIS PRETO Nº 02 - Marca.: F CASTELL CATMAT 405822, Lapis preto caixa com 144 unidades, nº 02, corpo redondo na cor preta, composição: madeira, grafite, pigmentos, cargas inertes, parafinas sintéticas e ceras, aóxico, selos INMETRO e OCP 0061.	UNIDADE	12,00	30,560	366,72
005029	BORRACHA BICOLOR C 40 - Marca.: F CASTELL Pode ser usada em todo tipo de superfície, 2/3 para lápis, 1/3 para tinta, tinta china, Eeferográfica, máquina de escrever, caixa com 40 unidades. Marcas sugeridas: FABERCASTEL, CIS, CONDOR, similar ou superior.	CAIXA	10,00	24,000	240,00
005034	REGUA 30 CM - Marca.: WALEU CATMAT 413178/406522, em poliestireno.	UNIDADE	60,00	1,160	69,60
005037	CARTOLINA - Marca.: JANDAIA CATMAT 327605, CORES DIVERSAS, TAMANHO: 50 CM X 66 CM	FOLHA	100,00	0,740	74,00
005119	PAPEL CARTÃO. - Marca.: KRAFT Característica do produto: papel encorpado, mais rígido, muito utilizado na confecção e embalagem. Especificações: papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 unidades	PACOTE	4,00	114,500	458,00
005240	PAPEL DE SEDA - Marca.: ARPEPEL CATMAT 304806, Em cores variadas, papel maleável serve para trabalho escolares, artesanais e decorações em geral dimensões 48x60cm, 18g/m. pacote com 100 folhas.	PACOTE	10,00	75,830	758,30
005897	ALMOFADA P/ CARIMBO - Marca.: PILOTO CATMAT 203283, Tamanho nº3, Dimensão da almofada: 10,6m x 6,8cm, Pronta para uso, Almofada com tecido de alta durabilidade, Azul.	UNIDADE	30,00	5,100	153,00

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



006998	PAPEL CARMIM - Marca.: MOOPEL CATMAT 247768, Papel carmim em cores variadas que serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra. características, gramatura: 100g, tamanho: 48 x 66mm, pacote com 20 folhas	PACOTE	20,00	25,500	510,00
010689	PASTA AZ - Marca.: FRAMA CATMAT 262635, Pasta AZ tamanho: ofício, cor: Preta, embalagem com 1 peça, lombo largo com visor, mecanismo níquelado	UNIDADE	160,00	11,570	1.851,20
010691	REGUA 50 CM - Marca.: WALEU Régua em polietileno 50 cm, transparente rígida, resistente a impacto	UNIDADE	12,00	2,900	34,80
010698	FITA DUPLA FACE - Marca.: ADELBRAS CATMAT 320983, De papel, coberto com adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, separação por papel ant-aderente tratado em ambos os lados emrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, sem furos, a cola deve ser contínua, e sem materiais estranhos a sua estrutura.	UNIDADE	120,00	12,000	1.440,00
012217	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: F CASTELL CATMAT 228341, Característica do produto: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira cx com 50 unidades.	CAIXA	4,00	12,470	49,88
012521	ESTILETE GRANDE - Marca.: ACC CATMAT 238683, Estilete largo, em lâmina de Aço, corpo em plástico com regulador e trava.	UNIDADE	48,00	4,080	195,84
013715	E.V.A - Marca.: DHGATE CATMAT 441322, Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores diversas, pacote com 10 fls.	PACOTE	100,00	15,800	1.580,00
013979	PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: KRAFT Característica do produto: papel microondulado, ideal para aplicações em astesanato e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral, gramatura 230g, Dimensões: 50x80. Pacote com 10 unidades. estampas animadas, cores variadas que serão solicitadas conforme o pedido de compra	UNIDADE	20,00	15,330	306,60
015197	CADERNO BROCHURA - Marca.: CREDEAL CATMAT 430308, Caderno brochurão, com grampo, 96 folhas, capa dura, 20x27,5mm	UNIDADE	24,00	7,800	187,20
015607	CADERNO UNIVERSITARIO - Marca.: CREDEAL CATMAT 60500, CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, CAPA DURA, 12 MATERIAIS, 200 FOLHAS PAUTADA, DIMENÇÕES: 200MM X 275MM	UNIDADE	24,00	5,800	139,20
015911	FIO DE NAYLON - Marca.: VONDER corda trançada poliamida 1,5mm (nylon) rolo de 500m	ROLO	4,00	9,320	37,28
016510	PAPEL CREPON PARAFINADO. - Marca.: NOVAPRINT CATMAT 417233, Já vem parafinado. as cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra, dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	20,00	22,400	448,00
017533	TNT ROLO - Marca.: ESENCIAL TNT Tecido Não Tecido Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir do gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra.	ROLO	20,00	147,600	2.952,00
018373	ENVELOPE 24X34, COR BRANCA - Marca.: ROMITEC CATMAT 459337, FEITO DE MATERIAL RECICLADO.	UNIDADE	200,00	0,700	140,00
018374	ENVELOPE 30X40, COR BRANCA - Marca.: GPK CATMAT 459882, Envelope em papel resistente, com aba para fechamento, para documento A4, cor branca	UNIDADE	200,00	0,600	120,00
018384	FITA CREPE 19X50M - Marca.: 3M	UNIDADE	120,00	5,680	681,60
018399	PASTA SUSPensa COMPLETA - Marca.: TILIBRA CATMAT 292087, com grampo trilho medindo aproximadamente 360x240mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	UNIDADE	200,00	2,600	520,00
018461	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/QUADROS BRANCO, COR AZUL - Marca.: F CASTELL tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml	CAIXA	10,00	73,260	732,60
018462	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, COR PRETA - Marca.: F CASTELL tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml. marcas sugeridas PILOT, FABER CASTEL, BIC, similar ou superior	CAIXA	10,00	73,260	732,60
018463	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, COR VERMELHA - Marca.: F CASTELL tinta removível e lavável, composta de álcool, corantes, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades com 20ml	CAIXA	10,00	73,260	732,60
018464	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA - Marca.: CIS CATMAT 317713, Cabo plástico emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com régua de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC0061, INMETRO	UNIDADE	24,00	2,360	56,64
022421	GRAMPO TRILHO COMPLETO 80MM, DE CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PACOTE COM 50 UNID. - Marca.: ACC	CAIXA	10,00	24,100	241,00

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



024062	PEN DRIVE 16GB - Marca.: KINGSTON CATMAT 387685, Pen Drive com capacidade para 16GB. Corpo confeccionado em material plástico, com alça protetora movel ou com tampa. Embalagem plástica e com papelão reforçado que deve conter selo de qualidade e especificações do produto. Garantia contra defeitos de fabrica.	UNIDADE	12,00	40,100	481,20
026996	PISTOLA P/ COLA QUENTE - Marca.: ACC Pistola GRANDE, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plastica resistente e fechada, fabricação nacional.	UNIDADE	20,00	11,740	234,80
027120	CANETA MARCA CD E DVD COR AZUL - Marca.: F CASTELL CATMAT 359245, caneta marca cd. ponta de poliacetal com protetor de metal, ponta média - 2.0mm. tinta a base de alcool, cor: azul. espessura de escrita: 0.1mm (papel). tinta resistente a agua.	UNIDADE	60,00	29,000	1.740,00
029412	LIVRO DE ATA FOLHAS NUMERADAS - 200 FLS - CAPA DURA - Marca.: TILIBRA CATMAT 283342, livro de ata capa de papelão 697g/mý; revestimento: papel kraft 110g/mý; folhas internas: papel off-set 56g/mý; dimensões: 206 x 300mm; sem margens; 200 folhas	UNIDADE	20,00	21,900	438,00
029441	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA, RECARREGAVEL - Marca.: F CAIXA CASTELL CATMAT 202037, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL 2.0MM 4.2M 8.0MM, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SUGERIDA PILCOT, FABER CASTEL, COMPACTOR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CAIXA	60,00	23,800	1.428,00
030354	Tinta a base de alcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0 mm, 4,5mm, 8.0mm, CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO EM POLIPROPILENO - Marca.: TILIBRA CATMAT 459378, Medidas: 35 x 13 x 25 cm (A x L x P), produzida em placas de plástico corrugados resistentes ao peso a dobraduras, Formato das ranhuras em I ou X, ofício, Gramatura: 166g/my, Composição: polipropileno, Tampa com autotravamento, Montagem rápida. Marcas sugeridas POLYCART, POLIBRAS, superior ou similar.	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
030429	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Marca.: COMPACT CATMAT 271023, Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orificio para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	40,00	29,000	1.160,00
030433	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: F CASTELL CATMAT 201129, BASE AGUA, PINCEL PERMITE APLICAÇÃO PRECISA, ÓTIMO PARA COBRIR TINTA DE ESFEROGRAFICAS, FAX, DATILOGRAFIA E ERRO DE COPIAS, NÃO CONTEM SOLVENTES, NÃO INFLAMAVEL, CONTEM 18ML	UNIDADE	60,00	2,060	123,60
030610	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: EAGLE CATMAT 203144, Grampo para grampeador 23/13 cobreados (para grampeador medio), caixa com 5000 unidades, marca sugerida: CIS, EAGLE, GRAMP LINE, similar ou superior	CAIXA	40,00	5,500	220,00
032058	CD - Marca.: ELGIN CATMAT 246026, CD-R gravável, Capacidade: 80min/700mb, Embalagem: Estojo plástico com 50 unidades.	ESTOJO	2,00	82,500	165,00
033226	COLA EVA - Marca.: F CASTELL Cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos escolares, artesanais, enfeites de festas, maquetes, no escritório e na escola, embalagem 35g.	UNIDADE	30,00	3,880	116,40
033227	MAQUINA CALCULADORA - Marca.: CASIO CATMAT 150717, Característica do produto: Calculadora eletrônica, legibilidade: Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto-desliga, inclinação do visor, Dimensões: Altura: 149 e Largura: 12cm. Fabricação nacional	UNIDADE	20,00	16,500	330,00
033229	PAPEL MICROONDULADO - Marca.: KRAFT Característica do produto: papel microondulado, ideal para aplicações em astesinato e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral, gramatura 230g, Dimensões: 50x80. Pacote com 10 unidades. cores variadas que serão solicitadas conforme o pedido de compra	UNIDADE	10,00	15,530	155,30
033230	PAPEL VERGE 180G - Marca.: FILIPAPER CATMAT 275639/297355, Características do Produto: Papel Vergé é um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina, por ter uma textura levemente rugosa se torna se torna ideal para desenhos feito a lápis grafite ou colorido, Embalagem: Contém 50 folhas brancas, Formato A4 (210x297), Gramatura 180g.	PACOTE	30,00	15,040	451,20
033231	PASTA DE PLÁSTICO 40 MM - Marca.: TILIBRA CATMAT 451656, Características do produto: Material	UNIDADE	200,00	3,220	644,00

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Especificações: Textura: super line, Cor: transparente, Dimensões e peso: 245 Largura x 335 altura mm x 40mm.			
033310	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA - Marc CAIXA a.: F CASTELL CATMAT 233847, Pincel marcador de quadro branco Recarregável, tinta lavável, características: Tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro, quanto em vidro; cores intensas e vivas para facilitação da leitura a distância; pode ficar até 6 horas destampado sem secar; ponta redonda média. Tampa da carga rosqueável para facilitação da recarga. Embalagem contendo 12 unidades; marca sugeridas: FABER CASTEL, TRIS, ACRILEX, similar ou superior.	24,00	16,500	396,00
033311	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: F CAS CAIXA TELL caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente a base de álcool. marcas sugeridas: PILOT, FABER CASTEL, BIC, similar ou superior.	10,00	69,800	698,00
033319	DVD - Marca.: ELGIN gravável, capacidade: 4.7 GB, Embalagem: Estojo plástico com 50 unidades.	2,00	47,840	95,68
033321	FITA AUTO-ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M - Marca.: FI UNIDADE XA FORTE CATMAT 459871, Fita adesiva transparente de polipropileno 12cm x 50m, composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é base de resina e borracha sintética.	120,00	2,000	240,00
033322	FITA AUTO-ADESIVA TRANSPARENTE 45m X45mm - Marca.: E UNIDADE UROCEL CATMAT 278982, Cor transparente, composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é a base de resina e borracha sintética.	200,00	5,000	1.000,00
033326	PAPEL LAMINADO PCT - Marca.: KRAFT PACOTE Característica do produto: Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc... Embalagem: pacote contendo 40 unidades, Dimensões 45x59cm cores diversas.	10,00	54,940	549,40
033332	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: TRAMONT UNIDADE CATMAT 61530, Em aço inoxidável, com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	12,00	15,300	183,60
033354	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE. - Marca.: F CASTELL UNIDADE CATMAT 279313, Escrita Caneta Marca texto, cores fluorescentes e vibrantes, contém a exclusiva tecnologia anti-borrões, que evita borrões de tinta de muitas canetas e marcadores, ponta chanfrada, durável e versátil, ótima para destacar e sublinhar textos, 4 cores fluorescentes, uma para cada tipo de tarefa (Amarelo, Rosa, Verde e Laranja e tinta sem odor, ponta chanfrada.	12,00	3,300	39,60
033472	PASTA EM PAPELÃO PRENSADA - Marca.: TILIBRA CAIXA CATMAT 279365, Medindo 280x350 mm por alavanca com duas argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser anoxidante de alta precisão para fechamento perfeitos dos arcos, devem conter barras de contenção de papéis em plástico.	200,00	1,060	212,00
033621	PRANCHETA ARIILICA - Marca.: TILIBRA UNIDADE prancheta cristal ofício Garra de Metal, medida: 335mm x 220mm, 01 unidade, prancheta plástica de alta qualidade com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado para fixação do papel. cor cristal	60,00	14,050	843,00
033939	COLA BRANCA 90G - Marca.: COPACT UNIDADE CATMAT 435080, embalagem com 90g, ideal para colar madeira, papel, cartolina, papelão, fotos e trabalhos artesanais. não tóxico e lavável.	120,00	2,350	282,00
036900	BARBANTE ALGODÃO - Marca.: VONDER ROLO CATMAT 254473, barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.	24,00	9,360	224,64
037163	Cola isopor 90 g. - Marca.: COMPACT UNIDADE CATMAT 449827, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ALCÓOL E SECAGEM RÁPIDA	120,00	2,350	282,00
038739	PASTA DE PLASTICO FINA - Marca.: TILIBRA UNIDADE CATMAT 292608, Características do Produto: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Especificações: Textura: Super Line, Cor: Transparente, Dimensões : 33,5 X 23,5 CM (TAMANHO APROXIMADO)	200,00	3,220	644,00
038776	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. - Marca.: COMPACT CAIXA CATMAT 462546, Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	40,00	31,000	1.240,00

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



038785	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA - Marca.: TILIBRA CATMAT 433011, Grampeador grande. Estrutura totalmente em aço. Carregamento pela parte inferior. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Grampeia de 30 a 100 folhas de 75g/m2. Dimensões: Comp. 280mm, larg. 70mm, alt. 90mm.	UNIDADE	20,00	52,000	1.040,00
038787	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - Marca.: EAGLE CATMAT 32468, Grampos para grampeador 23/13 cobreados, caixa com 5000 unidades, marca sugerida: CIS,EAGLE, GRAMP LINE, similar ou superior	UNIDADE	20,00	10,500	210,00
039455	COLA BASTÃO - Marca.: MAXPRINT CATMAT 282456, A COLA EM BASTÃO IDEAL PARA USO ESCOLAR, POIS NÃO RESSECA NO TUBO, É ATÓXICA E É UM PRODUTO LAVÁVEL. A COLA É PRESA À BASE DA EMBALAGEM, EVITANDO QUEDAS E APROVEITANDO 100% DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. COLA EM BASTÃO VEM EM TUBO COMPACTO C0, 20G.PRODUTO IDEAL PARA COLAR PAPEL SEM FAZER SUJEIRA.	UNIDADE	12,00	2,400	28,80
039459	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA CATMAT 245187, C/ 100 FLS NUMERADAS SEQUENCIAS (FRENTE/VERSO) CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, TAMANHO 218MM X 319MM.	UNIDADE	20,00	10,500	210,00
039462	PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: F CASTELL CATMAT 432764, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL 2.0MM 4.2M 8.0MM, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA SUGERIDA PILCOT, FABER CASTEL, COMPACTOR, SIMILAR OU SUPERIOR.	CAIXA	60,00	36,120	2.167,20
039465	TESOURA MULTIUSO - Marca.: F CASTELL CATMAT 61530, TESOURA UNIVERSAL 21 CM - 8'' 1/4- Azul/preta, lâmina em aço inox reforçado, cabo em borrachado resistente, amolada, para artesanato. Marca sugerida: MUNDIAL, FABER CASTEL, TRAMONTINA, ou marcas com qualidade superior ou similar.	UNIDADE	24,00	13,100	314,40
039572	CLIPS NIQUELADOS Nº 2/0 - Marca.: ACC CATMAT 306029, Os cliques para papel niquelados são fabricados em arame de aço niquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	2,380	190,40
039584	CLIPS NIQUELADOS Nº 6 - Marca.: ACC CATMAT 306029, OS CLIPES PARA PAPEL NIQUELADOS SÃO FABRICADOS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	80,00	1,800	144,00
039585	CLIPS NIQUELADOS Nº 8 - Marca.: ACC CATMAT 306029, OS CLIPES PARA PAPEL NIQUELADOS SÃO FABRICADOS EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	80,00	2,210	176,80
039593	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - Marca.: ACC CATMAT 331063, EM AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	UNIDADE	24,00	4,160	99,84
039594	LÂMINA PARA ESTILETE - Marca.: ACC CATMAT 150572, lâminas em aço para estilete largo. embalagem plastica resistente contendo 10 unidades.	UNIDADE	12,00	5,310	63,72
039597	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: ACC 2 Furos até 70FLS DE PAPEL 75GR. DIMENSÕES 240x115x112. APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADOS EM AÇO E MOLAS, DIÂMETRO DE FURO DE 6mm, DISTÂNCIA DOS Furos 8cm, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE	24,00	90,000	2.160,00
041382	REFIL COLA QUENTE GRANDE - Marca.: SERTIC refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa, aderente. Pacote com 1kg	UNIDADE	8,00	32,500	260,00
052303	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PINADOR - Marca.: ACC CATMAT 251999, grampeador de pressão manual, material de chapa de aço, tipo de grampo indicado - U - pino T, altura do grampo indicado: 6mm a 10mm, espessura do arame do grampo reto indicado: 1,2mm, largura do grampo reto indicado: 11,4mm, profundidade de grampeamento do grampeador manual: pino tipo T - 10mm a 14mm, grampo U - 10mm a 12mm, grampo tipo reto: 6mm a 10mm. altura máxima do grampeador manual: 135,0mm. largura da base do grampeador manual: 155,0mm. largura da base do grampeador manual: 22,0mm. cor do grampeador manual: cromado	UNIDADE	4,00	64,320	257,28
052304	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO - Marca.: ACC CATMAT 32468, grampo para grampeador feito em material metálico resistente, indicado para utilização em grampeador manual. embalagem com 1000 grampos. características: capacidade (largura x espessura x comprimento): 11,3 x 0,7 x 6,0mm	UNIDADE	10,00	8,900	89,00
052307	LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA LIVRO DE PONTO CAPA PRETA, UMA ASSINATURA, COM 160 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA, TAMANHO 218MM X 319MM. CADA PAGINA DEVE CONTER FRENTE E COSTA OS ESPAÇOS EM FORMA DE PLANILHA PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO EMPREGADO, DIA, MES, E ANO, HORA DA ENTRADA E HORA DA SAÍDA.	UNIDADE	20,00	13,320	266,40
052308	PAPEL ADESIVO - Marca.: POLITAC CATMAT 278462, Papel adesivo A4, adesivo tamanho unico A4, pacote com 100 folhas.	UNIDADE	30,00	28,960	868,80
052310	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL - Marca.: F CA STELL CATMAT 233845, pincel marcador de quadro branco recarregavel, tinta lavável, características: tinta versátil: pode ser usado tanto em quadro branco quanto em vidro; cores intensa e vivas para facilitação da leitura a distância; pode ficar até 6 horas destampado sem secar; ponta redonda média. tampa da carga rosqueável para facilitação da carga. Embalagem contendo 12 unidades;	CAIXA	24,00	16,500	396,00
064831	CLIPS NIQUELADO Nº5 - Marca.: ACC CATMAT 306032, clips para papel niquelados são	CAIXA	80,00	2,230	178,40

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



064833	fabricados em arame de aço níquelado, resistente à oxidação. caixa com 100 unidades. EVA COM GLITER - Marca.: EDUART CATMAT 434953, EVA com gliter Neon, dimensões 600 x 400 x 2mm com cores sortidas. Gliter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. As cores serão solicitadas conforme necessidade no pedido de compra. Pacote com 10 fls.	PACOTE	60,00	48,500	2.910,00
064834	ELASTICO FINO. - Marca.: ZANOTTI CATMAT 150573, Elástico para amarrar numerário, em borracha natural de latex. Pacote com 500 unidades	PACOTE	4,00	11,080	44,32
064835	PAPEL 40 QUILOS - Marca.: PROPEL Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	5,00	84,400	422,00
064836	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE METAL - Marca.: POLYCART CATMAT 414939, Pasta de papelão para arquivo, com grampo trilho de metal afixado no interior da pasta. Corpo da pasta em papelão resistente plastificado duplex, medidas 335mm x 230mm. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	200,00	22,860	4.572,00
064839	PILHA ALCALINA PALITO AA - Marca.: RAYOVAC CATMAT 241780, Pilha Alcalina tipo palito AA (2A), 1,5V, validade de 6 anos.	UNIDADE	30,00	7,190	215,70
064840	PILHA ALCALINA PALITO AAA - Marca.: RAYOVAC Pilha alcalina tipo palito AAA (3A), 1,5V, validade de 6 anos.	UNIDADE	30,00	6,240	187,20
064844	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 25MM - Marca.: ACC CATMAT 267596, Prensador de papel binder clip, em plástico resistente e metal. tamanho 25mm, embalagem com 48 unidades	PACOTE	20,00	14,280	285,60
064845	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 32MM - Marca.: ACC CATMAT 267600, prensador de papel Binder clip, em plástico resistente e metal. Tamanho 32mm, embalagem com 48 unidades	PACOTE	20,00	14,500	290,00
064854	CLIPS NIQUELADO Nº 4 - Marca.: ACC CATMAT 306029, Clips para papel níquelados são fabricados em arame de aço níquelado, resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades	CAIXA	80,00	2,480	198,40
064878	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Marca.: F CASTELL Reabastecedor para almofada de carimbo. caixa com 12 unidades com 20ml. Cor preta	CAIXA	12,00	15,480	185,76
064881	PASTA PLÁSTICA 60MM - Marca.: TILIBRA Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, textura: super line, cor: transparente, largura: 245x335x60mm	UNIDADE	200,00	5,800	1.160,00
				VALOR GLOBAL R\$	72.858,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 72.858,10 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 3006001/2020 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 3006001/2020, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 3006001/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 3006001/2020, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). EDVALDO MARTINS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRIMAVERA - PA, 05 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 19.184.104/0001-21
CONTRATANTE

BRAZ CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ 32.708.923/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. GENERAL MOURA CARVALHO, S/N, CENTRO, PRIMAVERA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. _____

2. _____